ACTA Nº. 303

Aos onze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal de Olhão, sessão que foi excepcionalmente realizada por videoconferência entre todos os Deputados Municipais e sem assistência do público, com gravação áudio/vídeo integral para publicação no site do Município (com recurso ao programa informático Zoom) de acordo com o disposto no número três do artigo terceiro da Lei número um-A barra dois mil e vinte de dezanove de Março, e convocada a vinte e oito de Janeiro de dois mil e vinte e um nos termos do número um do artigo vigésimo sétimo do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro), em conformidade com o previsto no número dois daquele artigo e nos artigos nono e décimo quarto, número dois, do Regimento da Assembleia Municipal, que reuniu sob a presidência do Senhor Deputado Alberto Manuel Dias Mestre, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, em substituição do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Henrique Cabrita, e secretariado pela Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a Senhora Deputada Domitília da Conceição Coutinha Matias, com a Ordem do Dia constante da convocatória e que é a seguinte: ----------

A).- Período de Antes da Ordem do Dia ----------

- Informação sobre o expediente recebido. ----------

- Discussão e votação da moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE - "Substituição dos Sacos de Plástico nos Mercados e Feiras de Olhão".----------

B).- Período da Ordem do Dia ----------

Ponto Um - Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro;----------

Ponto Dois - Apreciação e deliberação da Proposta número duzentos e cinquenta e três barra dois mil e vinte da Câmara Municipal relativa à Delimitação da Reserva Ecológica Nacional no Município de Olhão;----------

Ponto Três - Apreciação e deliberação da Proposta número dez barra dois mil e vinte e um da Câmara Municipal relativa à Alteração dos Estatutos da Fesnima, Empresa Pública de Animação Olhão, E.M.----------

Ponto Quatro - Apreciação e deliberação da Proposta número doze barra dois mil e vinte e um da Câmara Municipal relativa às Medidas Excecionais e Temporárias de Resposta Municipal à Situação Epidemiológica Provocada Pelo Coronavírus SARS-CoV-2 e da Doença COVID-19 - Isenções e Diferimento de Pagamentos de Taxas Municipais – Dois mil e vinte e um;----------

Ponto Cinco - Apreciação e deliberação da Proposta número onze barra dois mil e vinte e um da Câmara Municipal relativa ao Regulamento do Concurso para Atribuição de Habitações em Regime de Renda a Custos Controlados – Nomeação da Comissão de Análise e do Júri;----------

Ponto Seis - Apreciação e deliberação da Proposta número treze barra dois mil e vinte e um da Câmara Municipal Relativa à Primeira Revisão ao Orçamento e Opções do Plano dois mil e vinte e um.----------

Realizada a verificação informática das ligações de videoconferência constatou-se a presença dos Senhores Deputados: ----------

- Da bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista (PS):----------

João Luís Relvas Henrique Charrão----------

Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço----------

João Gabriel Calabreta Martins----------

Hélder Nuno Silva do Carmo----------

Isilda Maria Viegas Silva Moreno----------

Ricardo Manuel Veia Calé----------

Domitília da Conceição Coutinha Matias----------

Alberto Manuel Dias Mestre----------

Rui Augusto Martins Cardoso----------

Tatiana Lourenço Queirós----------

Carla Maria Salgado da Cunha ----------

- Da bancada do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP:----------
Maria Margarida Romeira Belchior Viegas ----------
Carlos Manuel Neves Parente da Silva----------
Pedro Alexandre Martins Gonçalves----------
Eduardo José Cardoso Cavaco----------
Ana Paula Gonçalves dos Santos----------
Francisco José Moleiro dos Santos----------
- Da bancada do Grupo Municipal da CDU:----------
Florbela Guimarães Silva Gonçalves----------
Cláudia Leirias Correia----------
- Da bancada do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda (BE): ----------
Mónica Cristina Lopes Neto----------
Marco Aurélio Rojjo Matos ----------

- Estiveram também presentes, por inerência das suas funções, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, João Paulo Pereira Evaristo (PS); o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero (PS); o Senhor Vogal da Junta de Freguesia de Quelfes, Bruno Alexandre Martins Alves (PS), em representação do respetivo Presidente, Miguel Januário Covas Dimas; e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e da Fuseta, Manuel Carlos Teodoro de Sousa (PSD).--------

Estiveram ainda presentes, nos termos da lei, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina (PS); os Senhores Vereadores Carlos Alberto da Conceição Martins (PS); Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro (PS), António Humberto Camacho dos Santos (PS); Elsa Maria Nunes Parreira (PS); e Daniel Nobre Santana (PSD).----------

Registou-se a ausência do Senhor Deputado Municipal António Henrique Cabrita (PS), que comunicou à mesa a impossibilidade de comparência por motivos de saúde, tendo sido substituído, nas suas funções de Presidente e nos termos legais pelo Primeiro Secretário da Mesa e, como Deputado pela Senhora Deputada Carla Maria Salgado da Cunha, do mesmo grupo Municipal.

Registou-se a ausência do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, Miguel Januário Covas Dimas (PS), que justificou a sua falta por

motivos súbitos de índole pessoal, tendo indicado como substituto o Senhor Bruno Alexandre Martins Alves. ----------

À hora marcada, o Presidente da Assembleia Municipal em exercício abriu a sessão dando as boas vindas aos Senhores Deputados Municipais on line, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e aos Senhores Vereadores presentes.----------

Após este esclarecimento o Presidente da Assembleia Municipal em exercício deu imediato início aos trabalhos programados com: ----------

A).- Período Antes da Ordem do Dia:----------

Informo a Assembleia Municipal do expediente recebido pela mesa e o encaminhamento considerado adequado, designadamente a sua divulgação aos senhores Deputados Municipais: ----------

a) - Da Sociedade Polis Ria Formosa, um e-mail de quatro de fevereiro, para conhecimento dos Senhores Deputados, das seguintes propostas de novos planos e respetivos resumos elaborados por esta Sociedade, com base na experiência e conhecimento adquiridos ao longo da sua existência:----------

- Uma proposta de adaptação às alterações climáticas para a Ria Formosa; ----

- Uma proposta para uma gestão integrada de sedimentos na Ria Formosa, aprovada pela Comissão Liquidatária da SPLRF. ----------

b) Do presidente da CCDR da Região do Algarve, e-mail de cinco de fevereiro, dando conhecimento do "Plano de Actividades da CCDR Algarve - 2021", -------

c) Da Nota de Imprensa, enviada por e-mail de oito fevereiro pela Assembleia Intermunicipal, dando conhecimento de uma reunião alargada da Conferência dos representantes dos Grupos Intermunicipais da AMAL, realizada por videoconferência, denominada - "A situação epidemiológica no Algarve, as medidas adotadas e os respetivos impactos na Região", visando fazer o ponto de situação da pandemia na região do Algarve.----------

d) Da cidadã Senhora Cláudia Vasconcelos, coordenadora-Geral do Núcleo Territorial de Faro, da Iniciativa Liberal, e-mail datado de oito de fevereiro, solicitando a possibilidade de participação de um dos representantes Iniciativa Liberal, como assistente nas reuniões da Assembleia Municipal de Olhão. ------

Sobre esta pretensão do Iniciativa Liberal foi proferido despacho do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que se anexa à presente ata, e foi dado conhecimento à cidadã solicitante e aos senhores Deputados Municipais. -------

e) Do cidadão Alexandre Topete Hipólito Pereira, residente na Rua Gil Eanes, Edifício. Triunfo, número quarenta e um, terceiro esquerdo em Olhão, e-mail de oito de Fevereiro com perguntas dirigidas ao executivo municipal, a saber: ------

Questão 1 - Com o início das aulas online no passado dia 8 de Fevereiro, após uma interrupção de duas semanas nas atividades letivas, como se preparou o município em articulação com os agrupamentos escolares, para que estejam garantidas as condições aos alunos do concelho de Olhão, a um devido acesso a esta forma de ensino à distância?----------

Em famílias numerosas, por exemplo, com dois ou três crianças em idade escolar, como é assegurado o processo de aprendizagem, dado ser necessário o acesso a equipamentos tecnológicos (computadores e internet)?----------

Pode o Senhor presidente da autarquia assegurar que não existem famílias com alunos sem acesso à internet e/ou meios tecnológicos necessários para este processo de aprendizagem no nosso concelho?----------

Questão 2 - O impacto desta Pandemia é Real, dia após dias percorremos as ruas do concelho de Olhão e assistimos a micro e pequenas empresas a fechar portas por dificuldade em conseguir ter as contas em dia, são dezenas as publicações nas redes sociais e outros sites, a anunciar trespasse e venda destes pequenos negócios, muitos deles familiares. As pequenas e micro empresas são a base da nossa economia, no entanto são as que mais rapidamente são afetadas em momentos de crise. É tempo de cuidar, é tempo de apoiar, é tempo de salvar, pois quando voltarmos ao nosso novo normal e for possível a retoma do turismo e da actividade económica, teremos de ter este pequeno comércio local de portas abertas, sob pena de Olhão deixar de ser uma referência no Turismo Mundial.----------

Assim, que medidas urgentes devem ser implementadas pelo município de Olhão, como forma de apoio?----------

-Quero deixar o meu contributo com algumas ideias:----------

- Entrega de cabazes de Bens Essenciais a famílias em dificuldades (a levantar no comércio local);----------

- Apoio à Renda (apoiar 1/3 do valor da renda, valor máximo cento e setenta euros);----------

- Distribuição Gratuita de Pack de Mascaras descartáveis a toda a população (por correio);----------

- Apoio à Loja (apoio a comerciantes e empresários que são proprietários do seu estabelecimento, máximo cento e setenta euros);----------

- Apoio a Associações de animais e cuidadores informais (Alimento e cuidados veterinários);----------

- Testes rápidos para o comércio local;----------

- Isentar das tarifas fixas e variáveis de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, os consumidores não-domésticos que desenvolvem atividade de comércio, indústria e serviços, que têm os seus estabelecimentos encerrados, com efeitos retroativos ", ----------

Tendo o Presidente da Assembleia Municipal remetido esse e-mail ao Senhor Presidente da Câmara Municipal com solicitação de resposta e dado conhecimento aos membros da Assembleia, conforme solicitado pelo requerente.----------

O Senhor Presidente da Câmara informou a Assembleia que iria responder por escrito ao cidadão Alexandre Pereira e que daria conhecimento do teor dessa resposta aos senhores. Deputados Municipais. ----------

A Senhora Deputada Ana Paula Santos questionou a Mesa da Assembleia por ter conhecimento que outros munícipes terão igualmente apresentado pedidos de informação para serem respondidos pelo Senhor. Presidente da Câmara e que não tinham sido referidos na leitura do expediente. ----------

O Presidente da Mesa informou que o expediente referido tinha sido o que havia chegado atempadamente ao conhecimento desta e que outros pedidos de resposta, mais recentes, tinham sido encaminhados para o Senhor. Presidente da Câmara para resposta. ----------

O Presidente da Câmara Municipal informou que tinha em seu poder esses pedidos de informação, aos quais iria responder e dessas respostas daria conhecimento aos Senhores Deputados.----------

A Deputada Cláudia Correia inquiriu o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre uma proposta apresentada numa reunião anterior pela bancada do Grupo Municipal da CDU, a propósito do pagamento dos suplementos por salubridade aos trabalhadores, ao que o Senhor Presidente respondeu que é seu entendimento que essa situação não se aplica às Empresas Municipais, mas que irá ser efetuado um levantamento para classificação dos diferentes níveis de risco, visando efetuar a contabilização de custos que serão posteriormente apresentados a esta Assembleia. ----------

- Discussão e votação da moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE - "*Substituição dos Sacos de Plástico nos Mercados e Feiras de Olhão*".----------

Por decisão do grupo Municipal proponente (Bloco de Esquerda) esta proposta foi retirada por forma a conseguir-se uma proposta alargada e que dê ênfase às questões de melhoria ambiental que mereceram a concordância dos diferentes intervenientes. ----------

B).- Período da Ordem do Dia:----------

Ponto Um - Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro;----------

A informação foi devidamente apreciada. ----------

Ponto Dois - Apreciação e deliberação da Proposta número duzentos e cinquenta e três barra dois mil e vinte da Câmara Municipal relativa à Delimitação da Reserva Ecológica Nacional no Município de Olhão;----------

A proposta foi devidamente apreciada pelos Senhores Deputados Municipais. -

Ponto Três - Apreciação e deliberação da Proposta número dez barra dois mil e vinte e um da Câmara Municipal relativa à Alteração dos Estatutos da Fesnima, Empresa Pública de Animação Olhão, E.M.----------

Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria com vinte e um votos a favor (onze votos do Grupo Municipal do Partido Socialista; seis votos do

Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP e quatro votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, Quelfes, Pechão e da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta) e com quatro votos contra (dois do grupo Municipal do Bloco de Esquerda, que apresenta declaração de voto e dois do Grupo Municipal da CDU). ----------

Ponto Quatro - Apreciação e deliberação da Proposta número doze barra dois mil e vinte e um da Câmara Municipal relativa às Medidas Excecionais e Temporárias de Resposta Municipal à Situação Epidemiológica Provocada Pelo Coronavírus SARS-CoV-2 e da Doença COVID-19 - Isenções e Diferimento de Pagamentos de Taxas Municipais – Dois mil e vinte e um;----------

Posta à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

Ponto Cinco - Apreciação e deliberação da Proposta número onze barra dois mil e vinte e um da Câmara Municipal relativa ao Regulamento do Concurso para Atribuição de Habitações em Regime de Renda a Custos Controlados – Nomeação da Comissão de Análise e do Júri;----------

Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria com vinte e um votos a favor (onze votos do Grupo Municipal do Partido Socialista; seis votos do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP e quatro votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, Quelfes, Pechão e União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta) e com quatro abstenções (duas do grupo Municipal do Bloco de Esquerda, e duas do Grupo Municipal da CDU). ----------

Ponto Seis - Apreciação e deliberação da Proposta número treze barra dois mil e vinte e um da Câmara Municipal Relativa à Primeira Revisão ao Orçamento e Opções do Plano dois mil e vinte e um.----------

Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria com catorze votos a favor (onze votos do Grupo Municipal do Partido Socialista e três votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, Quelfes e Pechão) e onze abstenções (seis do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP, duas do grupo Municipal do Bloco de Esquerda, duas do Grupo Municipal da CDU e uma do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta). ----------

Fica consignado que os trabalhos da presente Assembleia Municipal foram objecto de registo áudio/vídeo integral para publicação no sítio do Município,

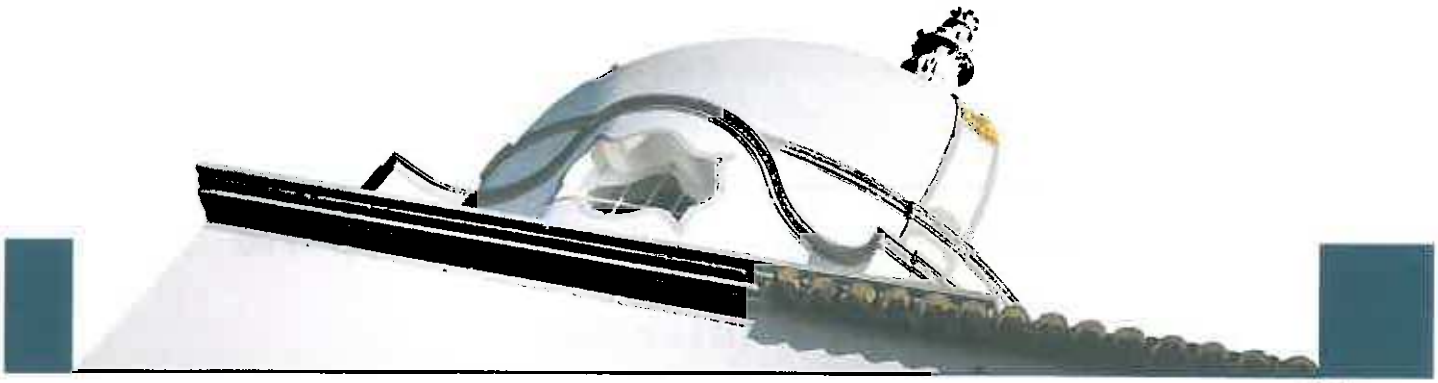

Oliveira

Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal

Videoconferência - 11 de fevereiro de 2021

Departamento de Educação, Desporto e Juventude

No contexto decorrente da situação pandémica COVID-19 e do consequente confinamento iniciado em janeiro de 2021, foram destacados para o Núcleo de Apoio à Saúde Pública 15 funcionários do Departamento de Educação, Desporto e Juventude.

1. EDUCAÇÃO

1.1 Atividades Realizadas pelo Município

- Manutenção dos estabelecimentos de ensino;
- Visitas regulares de acompanhamento e controlo de qualidade das refeições servidas aos alunos do Pré-escolar e 1º Ciclo;
- Fornecimento da fruta escolar, 2 vezes por semana, a todos os alunos do 1º ciclo;
- Abertura de escolas de referência destinadas ao acolhimento dos filhos de trabalhadores de serviços essenciais e disponibilização de refeições para os alunos que beneficiam de Ação Social Escolar:

- Escola Básica Dr. Alberto Iria;
- Escola Básica José Carlos da Maia;
- Escola Básica Dr. António João Eusébio;
- Escola EB1/JI da Fuseta (apenas para refeições);
- Escola Básica João da Rosa;
- Escola Básica n.º 6 de Olhão.

Desde a abertura, a 15 de janeiro de 2021, em média 15 alunos permanecem nas escolas de acolhimento diariamente e 160 alunos usufruem de refeição diária.

2. DESPORTO

2.1 **Atividades Realizadas pelo Município**

• Aulas de Educação Física em regime de coadjuvação - Pré-escolar e 1º Ciclo (até 22 de janeiro);

• Todas as 4ª feiras, de manhã, em conjugação com os Serviços Sociais do Município, disponibilizam-se no Pavilhão Municipal os banhos aos sem-abrigo;

• O Complexo das Piscinas Municipais está encerrado ao público, contudo, diariamente, no período da manhã, os atletas federados sénior (6 masculinos e 2 femininos), encontram-se a treinar ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 34º do Decreto n.º 3-A/2021 de 14 de janeiro na sua redação atual;

• Os atletas do Esgrimalgarve que fazem parte do alto rendimento e das seleções nacionais da Federação Portuguesa de Esgrima encontram-se a treinar no Pavilhão da Escola Dr. Alberto Iria, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 34º do Decreto n.º 3-A/2021 de 14 de janeiro na sua redação atual;

• A partir de 8 fevereiro, será enviado semanalmente pelos técnicos do Serviço de Desporto em formato digital:

- Uma aula de Educação Física dirigida aos Agrupamentos de Escolas;
- Uma aula dirigida ao Ensino Pré-Escolar;
- Duas aulas dirigidas ao 1º Ciclo (1ª e 2º ano / 3º e 4º ano) por forma a dar continuidade aos planos das aulas de coadjuvação.

2.2 **Atividades Realizadas com o Apoio do Município**

• 20 dez | Campeonato Nacional de Marcha 20 Km em Estrada | Organizado pela Federação Portuguesa de Atletismo em co-organização com a Associação de Atletismo do Algarve, Junta de Freguesia de Quelfes e Município de Olhão.

3. JUVENTUDE

3.1 **Atividades Realizadas pelo Município**

• De 21 de dezembro a 02 de janeiro de 2021 realizou-se o Passatempo online: "Sou um génio, mó!";

• Entre os dias 21 e 30 de dezembro realizou-se os seguintes *Workshop's:*

- "Prendas de Natal: Confeção de Bombons";
- "Desenho: BD e Manga";
- "Alimentação: Leitura de Rótulos";
- "Cinema: Stopmotion";
- "Fotografia analógica: Fotogramas e Pinhole" | Parceria com o IPDJ.

• Abertura do domínio @JuventudeOlhao, na Plataforma Twitter;

• Estimativas relativas às Redes Sociais da Casa da Juventude (dez, jan):

- Facebook | 25 publicações | 12 434 alcance (Alcance calculado pelo Facebook);
- Instagram | 24 publicações | 8 576 alcance | seguidores 1 406 (+45).

Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social

4. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

4.1 Candidaturas

Continuam a ser acompanhadas as vinte candidaturas, distribuídas por várias áreas temáticas, com financiamento do CRESC Algarve 2020, Fundo Ambiental e Turismo de Portugal:

- Algarve Mais Digital;
- Simplex 2.0 - Municípios do Algarve Central;
- Remodelação e Modernização das Escolas EB1 Cavalinha, Brancanes, Nº4, Marim e Pechão;
- Requalificação da EB1 N.º 5;
- Percursos de Pedestrianismo e BTT;
- Rota dos Cerros;
- FOMe - Festival de Objetos e Marionetas &Outros;
- Promoção Turística e Eventos Culturais - Algarve Central;
- Requalificação do Largo do Grémio;
- Algarve – Programação Cultural em Rede;
- Requalificação do Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense;
- Redes Wi-Fi na Zona Histórica de Olhão;
- Olhão, Destino Sustentável 2020;
- PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local;
- Olhão + Igual;
- Reabilitação Escola EB23 Prof. Paula Nogueira - Olhão;
- Escolas EB1/JI de Quelfes, EB1 Brancanes, EB Nº1 de Pechão e JI de Pechão (Modernização e Ampliação);
- Requalificação da Escola EB1 Nº4 de Olhão;

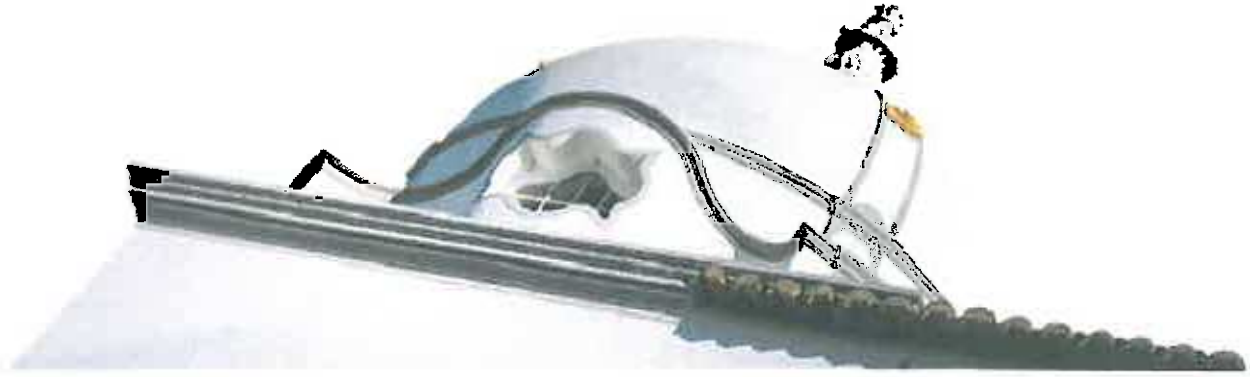

• Eficiência Energética na Iluminação Pública;

• Eficiência Energética no Edifício das Piscinas Municipais.

O investimento elegível co-financiado ascende a 10.665.110,46 € distribuido por diferentes áreas de intervenção.

È nas áreas de educação e ambiente que o Município regista maior investimento, em intervenções nas escolas e na requalificação dos jardins localizados na zona ribeirinha.

Foram também formalizadas 3 candidaturas que aguardam decisão da Unidade de Gestão:

• EB 2/3 Dr. Alberto Iria - Remoção de Fibrocimento;

• EB Dr. João Lúcio - Remoção de Fibrocimento;

• EB 2/3 João da Rosa - Remoção de Fibrocimento.

4.2 **Planos Estratégicos**

• ***Plano Estratégico Municipal de Habitação de Olhão (PEMHO)*** - Aprovado no dia 02 de julho de 2020 pela Assembleia Municipal de Olhão tal como a Estratégia Local de Habitação - 1º Direito, que foi também submetida ao IRUH, I.P. e este mostrou-se de acordo com as regras e princípios do Programa 1ºdireito. Aguarda-se de momento a celebração do acordo de colaboração.

• ***Plano de Desenvolvimento Supraconcelhio do Algarve*** - Em fase de elaboração com a supervisão do Instituto de Segurança Social, da AMAL e com a colaboração dos Municípios do Algarve.

• ***Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social (PDS) 2021-2023*** - Aprovado em Sessão de Plenário do Conselho Local de Ação Social de Olhão, realizada a 22 de dezembro de 2020.

• ***Plano de Ação*** - Aprovado em Sessão de Plenário do Conselho Local de Ação Social de Olhão, realizada a 28 de janeiro de 2021.

5. COESÃO SOCIAL

5.1 Desenvolvimento de Atividades no Programa Rede Social

• Divulgação de atividades, projetos e demais informações em articulação com as entidades parceiras da Rede Social do Município;

▪ Divulgação de comunicações pelos membros do Conselho Local de Ação Social de Olhão. No período em análise foram enviadas 40 comunicações para os 77 membros que compõem o CLASO e referentes a áreas como ações de informação e sensibilização, avisos de concursos, entre outras;

▪ Acompanhamento do contrato de Aquisição de Serviços para Elaboração do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social do Município.

▪ Aquisição de serviços de consultadoria na área de planeamento e intervenção em rede, para apoio à dinamização da Rede Social Município, de modo a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos residentes no concelho, com especial atenção aos que se encontram em situação de pobreza e exclusão social.

5.2 Protocolos e Contratos

Encontram-se a ser acompanhados os seguintes protocolos:

• Protocolo de Territorialização da Rede de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica;

• Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Associação Nacional de Municípios Portugueses;

• Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos;

• Apoio logístico necessário ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão (CPCJ).

• Contrato de prestação de serviços com a Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor | DECO | do qual, decorrem apoios a 25 Munícipes em diversos processos.

5.3 **Projetos em Parcerias**

No que se refere aos projetos acompanhados pelo Município, dos quais faz parte do consórcio e/ou interveniente na qualidade de investidor social, continuam a destacar-se os seguintes:

• Mais Sucesso E7G;

• AJO - Academia para a capacitação do/a jovem de Olhão;

• Ser Mental - Serviço Especializado em Rede para a Promoção da Saúde Mental na Infância e na Adolescência;

• Todo o Piso Será Palco - Associação Outsiders Art and Dance Studios;

• Património Vivo para a Memória Futura - Casa do Povo de Olhão.

5.4 **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Olhão**

Relativamente ao acompanhamento processual, no período em análise realizaram-se cerca de 68 atendimentos. Estes atendimentos decorrem da análise de diagnóstico realizada aquando da abertura de processos, bem como do acompanhamento processual após a aplicação de medidas protetivas a favor das crianças. Os atendimentos decorrem ainda de sinalizações recebidas nas instalações da Comissão por suspeita de situações de perigo. No período em análise foram instaurados 50 novos processos/sinalizações. Foram apresentados 65 processos para aplicação de medida. Nestes meses foram arquivados 53 processos: 27 pelo perigo já não subsistir; 4 remetidos a outras CPCJ e 22 remetidos para o Ministério Público (MP) - Tribunal de Família e Menores (TFM), para possível intervenção judicial. Foram realizadas no período em análise, cerca de 4 visitas domiciliárias e realizadas parcerias com diversas entidades, de modo a melhor acompanhar as situações registadas.

Registou-se a realização de 7 reuniões da Comissão na sua modalidade restrita que se realizam quinzenalmente e 1 na modalidade alargada. Encontram-se ativos nesta CPCJ 205 processos.

Atividades realizadas:

• Dia 3 de Dezembro de 2020 – Participação na Ação de Formação – Atribuições e Papel dos Presidentes e Secretários das CPCJ;

• Dia 22 de Dezembro de 2020 – Participação na Reunião de CLASO;

• Dia 15 de Janeiro de 2021 – Realização de Reunião com o representante da IPSS (Lar Residencial) Centro de Bem Estar Nossa Senhora de Fátima.

5.5 **Rendimento Social de Inserção**

Uma técnica da Divisão assiste às reuniões no âmbito da medida de Rendimento Social de Inserção, colaborando na celebração de acordos de inserção negociados com os/as beneficiários/as e respetivos agregados familiares. Neste período foram celebrados 120 contratos. A participação dos serviços desenvolve-se também na promoção do cumprimento das obrigações dos arrendatários em relação ao pagamento de renda e condições habitacionais.

5.6 **Apoio Financeiro a Munícipes em Situação de Vulnerabilidade**

• ***Tarifário Social – Serviços AmbiOlhão*** - No período em análise foram apresentado 1 pedido de análise de tarifário, sendo que esta divisão emitiu parecer favorável.

• ***Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional***

- ***1ª Fase*** - Encontra-se a decorrer até outubro de 2021 o 3º e último ano de atribuição da subvenção mensal aos atuais 18 beneficiários/as desta fase.

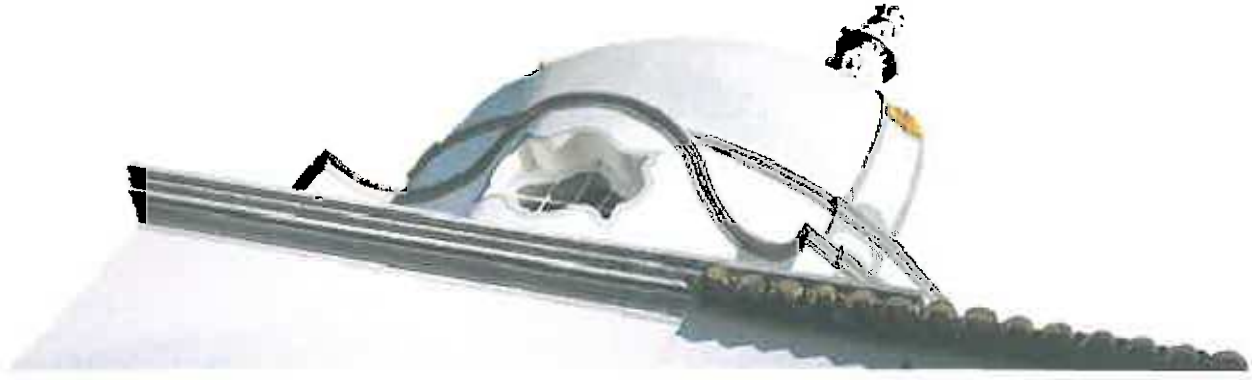

- ***2ª Fase*** - Em dezembro de 2020 registou-se uma cessão de apoio por falecimentos da beneficiária. Encontra-se a decorrer até junho de 2021, o 2º ano de atribuição da subvenção mensal aos atuais 13 beneficiários/as desta fase. O encargo mensal com o pagamento das subvenções a estes 13 beneficiários/as é de €1.237,73.

- ***3ª Fase*** - Encontra-se a decorrer até julho de 2021, o 1º ano de atribuição da subvenção mensal aos/às atuais beneficiários/as desta fase. O encargo mensal com o pagamento das subvenções a estes/as beneficiários/as é de 2.025,07€.

• ***Bolsas de Estudo*** - Foram rececionadas, 46 candidaturas referentes à atribuição de bolsas de estudo a estudantes carenciados do Município de Olhão, que se encontram em análise.

5.7 **Habitação**

• ***Concurso por Sorteio para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiados*** - Foi elaborado o programa de concurso, edital, requerimento, bem como toda a documentação necessária para abertura do mesmo e consequentemente o envio da informação para divulgação.

• ***Plataforma Eletrónica do Arrendamento Apoiado*** - Foram submetidos no Balcão Eletrónico 11 pedidos de apoio habitacional, 3 dos quais residentes no Município.

5.8 **Acompanhamento Social a Munícipes em Situação de Vulnerabilidade**

• ***Acompanhamento*** - Os serviços de Coesão Social acompanham indivíduos/famílias em parceria com a área da Saúde, Segurança Social, Forças de Segurança, Ministério Público, entre outras parcerias da Rede social.

• ***Atendimento técnico*** - Na sequência da situação epidemiológica decorrente da Covid-19 a realização do atendimento técnico efetuou-se por email ou por telefone.

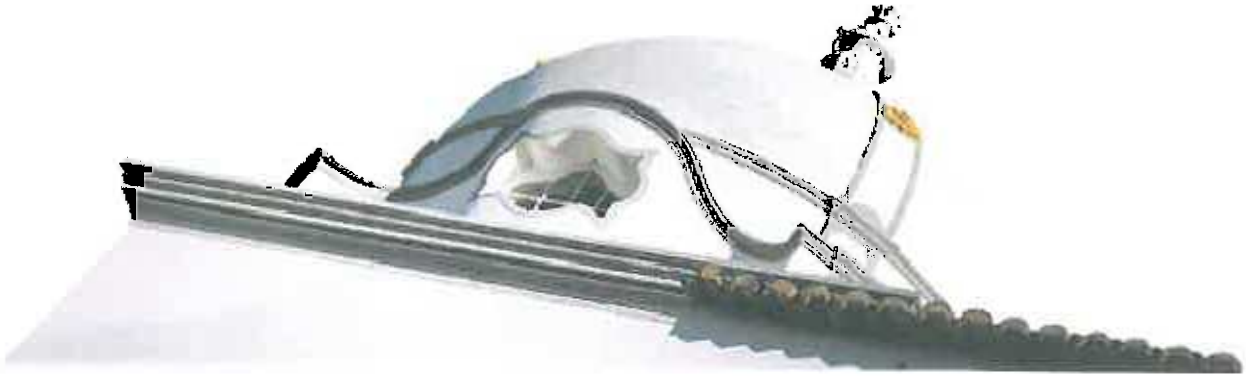

- Foram recebidas 31 solicitações de agregados familiares para apoio alimentar, através do próprio munícipe ou das diversas instituições do Município, abrangendo cerca de 56 munícipes. A maioria dos pedidos de apoio decorreram de dificuldades económicas para a aquisição de bens alimentares ou de alimentação já confecionada. Com o intuito de colmatar estas carências foram efetuados contactos com as entidades parceiras da Rede Social do Município, que prontamente deram resposta positiva a todas as situações identificadas. É de mencionar que a Rede de Apoio Social, através da Conselho Local de Ação Social de Olhão contribuiu para o planeamento e a intervenção social realizada, principalmente a nível alimentar.

- Neste período 21 munícipes comunicaram a necessidade de habitação, por motivos de cessação de contrato de arrendamento e ações de despejo. Foram os mesmos informados que para sua proteção deveriam procurar apoio judiciário, no âmbito da segurança social e/ou das juntas de freguesia que prestam esse serviço.

- Na sequência da abertura do Concurso para Atribuição de Habitações em Regime de Venda a Custos Controlados, foram recebidas 200 solicitações para esclarecimentos de dúvidas relativas ao procedimento concursal que decorreu de 16 de novembro a 30 de dezembro de 2020.

5.9 **Proteção Civil**

Na sequência da ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, foi destacada uma técnica da Divisão para integrar a Sub-Comissão Municipal de Proteção Civil Municipal, desenvolvendo todos os procedimentos necessários na colaboração da execução das funções atribuídas ao Posto de Comando Municipal. A técnica participa nas reuniões semanais da Sub-Comissão Municipal diligenciando, sempre que necessário, na área de intervenção da Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social.

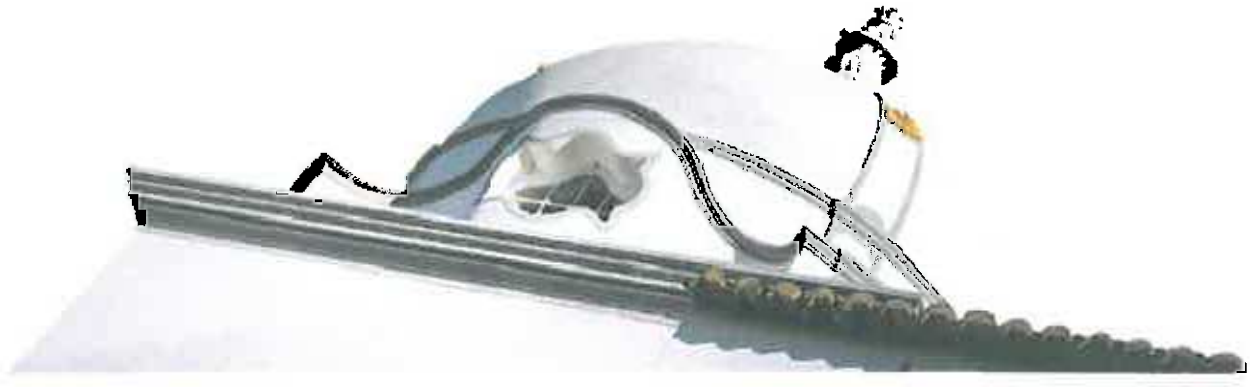

5.10 **Ação de Apoio à População em Condição de Sem Abrigo**

Face às condições atmosféricas adversas que se fizeram sentir no Município, a Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social em conjunto com o Gabinete de Bombeiros e Proteção Civil e também com a Polícia Municipal, desenvolveram uma ação de apoio à população em condição de sem-abrigo que decorreu de 8 a 15 de janeiro de 2021.

Esta ação teve como objetivo distribuir junto deste público em situação de extrema vulnerabilidade, alimentação quente e agasalhos para minimizar os efeitos das baixas temperaturas que se fizeram sentir nestes dias.

6. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

6.1 Contingência COVID-19

No período em análise, perante o agravamento da situação epidemiológica vivida no nosso país, foi declarado novo estado de emergência nacional, pelo que, novamente, decidiu-se pelo encerramento dos cemitérios municipais ao público, mantendo-se os trabalhadores em funções e abrindo apenas para a realização de funerais. Deu-se continuidade às medidas mais restritivas no que diz respeito à limitação de pessoas presentes nos funerais, indo de encontro assim, às medidas organizacionais que garantem a inexistência de aglomerados de pessoas, através da obrigatoriedade de uso de máscara e de distanciamento social.

O novo Regulamento dos Cemitérios Municipais de Olhão, que irá promover a uniformização das regras de gestão dos dois equipamentos municipais, tendo em vista o processo de modernização em curso, bem como as exigências do procedimento administrativo, continuou em fase de apreciação jurídica.

6.2 Atos Cemiteriais

A gestão da recolha de resíduos nos cemitérios, foi devidamente verificada pela Divisão, através de informação fornecida pelos relatórios de acompanhamento ambiental.

Foi iniciada, no mês de janeiro de 2021, a empreitada de «Construção de instalação sanitária para pessoas com mobilidade condicionada » no Cemitério 16 de Junho.

Continuou-se com os procedimentos de exumação, após ter decorrido o prazo legal de inumação previsto na legislação em vigor, nas sepulturas localizadas nos talhões 7 e 8 do cemitério municipal 16 de junho, conforme publicitado no Edital n.º 23/2019.

Durante o período em análise foram realizados 130 atos cemiteriais – 72 inumações, 25 exumações e 33 trasladações.

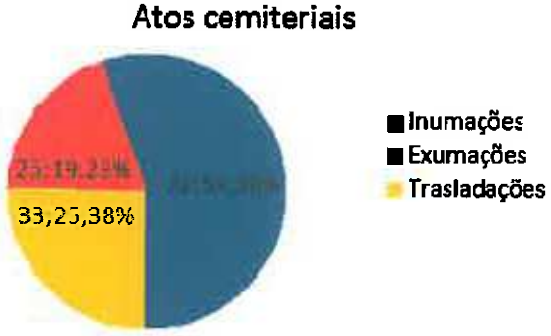

6.3 **Averbamentos**

No que se refere aos pedidos de transmissão de jazigos e sepulturas particulares deram entrada 4 pedidos, foram 3 concluídos processos , originando 3 averbamentos de concessão de titularidade por transmissão *mortis causa*.

6.4 **Transportes Urbanos**

Foi lançado no mês de julho, o Concurso Internacional para o Serviço de Transporte Público Urbano de passageiros de Olhão, estando nesta fase do concurso a proceder-se à análise das propostas entregues, com vista à sua adjudicação.

Serviço de Biblioteca

7. ATIVIDADES

Devido às limitações provocadas pela pandemia do COVID-19, e seguindo as orientações e normas emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS) para os espaços culturais, a Biblioteca continua a limitar o acesso de visitantes, assim como o tempo de permanência no espaço, e o acesso aos setores e serviços continuam a ser orientados pelos técnicos da biblioteca.

Todos os documentos, consultados e devolvidos, continuam a ser sujeitos a um período de quarentena, que foi reduzido para nove dias, fruto das novas orientações emanadas pela Direção- Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

7.1 **Público Adulto**

No dia 04 de dezembro, pelas 21h30, realizou-se na galeria da Biblioteca o concerto de música de câmara pelo cantautor Manuel Freira. Este espetáculo teve a presença de 15 espetadores.

Durante o mês de dezembro O Clube de Leitura para Adultos "Ler, Reler e Tresler" manteve a sua periodicidade habitual, realizando duas sessões por mês, nas quais participaram cinco membros do Clube.

7.2 **Público Infantil e Famílias**

No mês de dezembro, no dia 19, realizaram-se duas oficinas de construção de Livros "Pop Up", que foram ministradas por André Pimenta, também responsável pela exposição "Museu do Papel em Movimento", patente na galeria da Biblioteca até dia 19 de dezembro.

Estas oficinas tiveram como público-alvo crianças a partir dos sete anos, acompanhadas por um adulto. Nestas oficinas estiveram presentes 15 participantes, entre crianças e adultos.

7.3 **Hora do Conto**

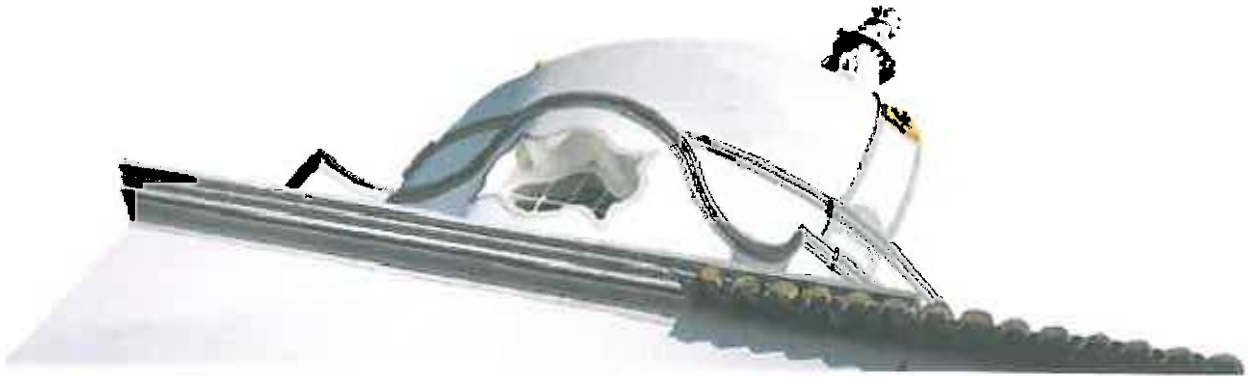

Em dezembro o Serviço Educativo da Biblioteca continuou a realizar as Horas do Conto online e Mar de Histórias, tendo sido realizadas quatro sessões, que foram publicadas no Facebook da Biblioteca Municipal de Olhão.

8. BIBLIOTECA MUNICIPAL EM NÚMEROS

	PERÍODO EM ANÁLISE
N.º de Visitantes	544
N.º de Empréstimos	419
Novos Inscritos	12
N.º de Utilizadores do Serviço de Internet	119
Tratamento Documental	101
N.º de Exposições	1
N.º Visitante das Exposições	26
Cedência Sala Polivalente	10
N.º Atividades Público Adulto	2
N.º Participantes Atividades Adultos	20
N.º Atividades Público Infantil	2
N.º Participantes Atividades Infantis	15
Horas do Conto Online	4

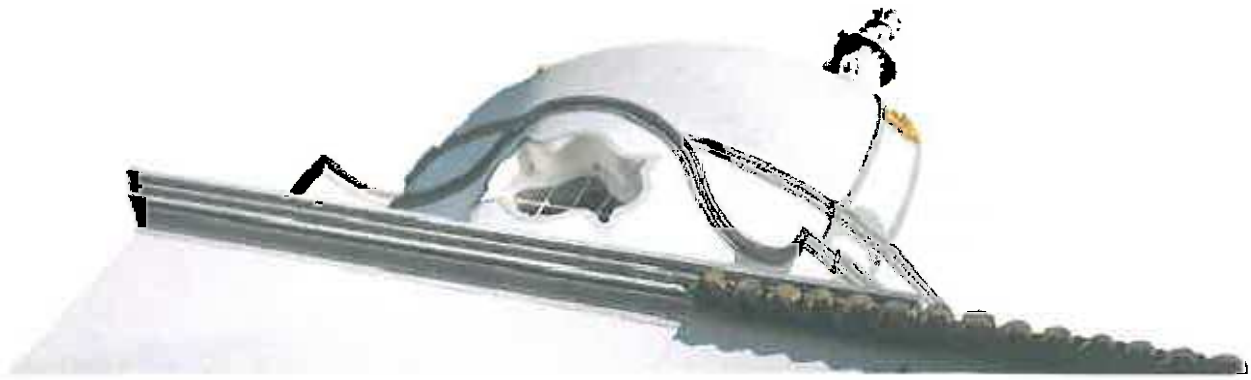

Serviço de Museu

9. ENTRADAS

	VISITANTES
Período em Análise*	86

*O Museu encerrou ao público a 15 de janeiro.

10. EXPOSIÇÕES

- "Algarve, Sortido Rico" de Filipe da Palma;
- "325 Anos da Paróquia de Olhão";
- "Bairro" - Exposição de rua em parceria com Academia Jovem, MOJU.

11. ATIVIDADES

- "Cubos e Casas, Casas e Cubos" - Oficina para famílias - Uma parceria com a Ordem dos Arquitetos - Secção Regional Algarve;
- Atividades Síncronas on-line com as Escolas da Rede Pública do Município - Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo.

Departamento de Obras Municipais
e Gestão Urbanística

12. **EMPREITADAS EM FASE DE CONCURSO**

12.1 **Nome da Empreitada: Demolição de duas edificações no âmbito do processo administrativo de medidas de tutela cautelar da legalidade urbanística n.º 56/2019/30**

• Valor base: € 4.500,00 + I.V.A.

• Estado: Aberto concurso de ajuste direto na plataforma da AcinGov a 29 de janeiro de 2021, apresentando proposta a empresa A. M. BARRIGA, Engenharia e Construção Lda.

Às 14h00 de dia 03 de fevereiro de 2021 terminou data limite para a entrega das propostas.

12.2 **Nome da Empreitada: Construção do Centro de Recolha Oficial Animal do Município de Olhão**

• Valor base: € 1.200.000,00 + I.V.A.

• Estado: Aberto concurso público com publicação em Diário da República n.º 245, 2.ª série, de 18 de dezembro de 2020, tendo terminado às 14h00 de dia 01 de fevereiro de 2021.

12.3 **Nome da empreitada: Requalificação e Reparação do Mercado Municipal da Fuseta**

• Valor base: € 31.150,00 + I.V.A.

• Estado: Aberto concurso de consulta prévia na plataforma AcinGov a dia 12 de janeiro de 2021, tendo este terminado às 14h00 de 21 de janeiro de 2021. Apresentaram-se a concurso sete empresas e após análise das propostas o júri elaborou o respetivo relatório preliminar, onde conclui que a proposta apresentada pelo concorrente A. M. Barriga, Engenharia e Construção Lda., com o valor de € 21.036,00 (vinte e um mil trinta e seis euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, é a que reúne condições de adjudicação.

Na sequência da audiência prévia não foi apresentada qualquer reclamação, pelo que o júri, a 29 de janeiro de 2021 elaborou o relatório final, propondo ao órgão competente para a decisão a adjudicação ao concorrente A. M. Barriga, Engenharia e Construção Lda..

12.4 **Nome da Empreitada: Requalificação da Av. 16 de Junho e do sector nascente da Av. 5 de Outubro em Olhão**

• Valor base: € 1.850.000,00+ I.V.A.

• Estado: Foi aberto concurso público com publicação em Diário da República n.º 174, 2.ª série, de 7 de outubro de 2020, terminado às 14h00 de dia 07 de outubro de 2020.

As propostas foram abertas no dia 18 de outubro de 2020, apresentando-se a concurso sete empresas. Verificou-se aquando da abertura dos documentos apresentados, que quatro declaravam não apresentar proposta. Após terminada a análise das propostas o júri elaborou o relatório preliminar, onde concluía que a proposta apresentada pelo Agrupamento de Empresas Aquino Construções, S.A. e Vítor Manuel & Pedro Lda., com o preço de € 1.844.738,80 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, é a que reúne condições de adjudicação, propondo também a exclusão dos restantes concorrentes com base nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 146 e alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do Código dos Contratos Públicos, dado que as propostas por eles apresentadas não se encontram instruídas em conformidade com o definido no programa de concurso.

Na sequência da audiência prévia não foi apresentada qualquer reclamação, pelo que o júri elaborou o relatório final a 05 de novembro de 2020, propondo ao órgão competente para a decisão, a adjudicação ao Agrupamento de Empresas Aquino Construções, S.A. e Vítor Manuel & Pedro Lda..

O contrato escrito da empreita da foi efetuado em 21 de janeiro de 2021, estando atualmente o processo a ser preparado para se enviar para visto do Tribunal de Contas.

13. **EMPREITADAS POR INICIAR**

13.1 **Nome da Empreitada: Requalificação da Escola EB 1 n.º 4**

• Preço base: € 1.600.000,00 + I.V.A.

• Estado: A adjudicação já foi efetuada encontrando-se o processo a aguardar o visto do Tribunal de Contas.

13.2 **Nome da Empreitada: Construção de Habitação a Custos Controlados**

• Adjudicatário: Lena Engenharia e Construções, S.A.

• Valor da adjudicação: € 4.265.553,49 + I.V.A.

• Data do contrato: 14 de outubro de 2020

• Consignação: 01 de fevereiro de 2021

• Estado: Os trabalhos ainda não se iniciaram.

13.3 **Nome da Empreitada: Substituição de Coberturas contendo Amianto nos Edifícios da Escola João da Rosa**

• Adjudicatário: José Quintino, Lda.

• Valor da adjudicação: € 86.320,00 + I.V.A.

• Data do contrato: 16 de dezembro de 2020

• Consignação: 15 de janeiro de 2021

Estado: Os trabalhos ainda não iniciaram por existirem procedimentos de segurança relativamente ao manuseamento de produtos contendo amianto que têm que ser previamente aprovados pela Autoridade das Condições de Trabalhos (ACT), que estão a ser tratados pelo empreiteiro.

13.4 **Nome da Empreitada: Substituição de Coberturas contendo Amianto nos Edifícios da Escola Dr. Alberto Iria**

• Adjudicatário: José Quintino, Lda.

• Valor da adjudicação: € 104.480,00 + I.V.A.

• Data do contrato: 16 de dezembro de 2020

• Consignação: 15 de janeiro de 2021

• Estado: Os trabalhos ainda não iniciaram por existirem procedimentos de segurança relativamente ao manuseamento de produtos contendo amianto que têm que ser previamente aprovados pela Autoridade das Condições de Trabalhos (ACT), que estão a ser tratados pelo empreiteiro.

13.5 **Nome da Empreitada: Substituição de Coberturas contendo Amianto nos Edifícios da Escola Dr. João Lúcio**

• Adjudicatário: José Quintino Lda.

• Valor da adjudicação: € 199 500,00 +IVA

• Data do contrato: 22 de dezembro de 2020

• Consignação: 21 de janeiro de 2021

• Estado: Os trabalhos ainda não iniciaram por existirem procedimentos de segurança relativamente ao manuseamento de produtos contendo amianto que têm que ser previamente aprovados pela Autoridade das Condições de Trabalhos (ACT), que estão a ser tratados pelo empreiteiro.

14. <u>EMPREITADAS INICIADAS</u>

14.1 **Nome da Empreitada: Requalificação dos Espaços Públicos da Urbanização Custódio Mendes**

• Adjudicatário: CONSDEP, S.A.

• Valor da adjudicação: € 482.228,95 + I.V.A.

• Data do contrato: 10 de agosto de 2020

• Consignação: 10 de setembro de 2020

• Estado: Os trabalhos da empreitada estão a decorrer com atraso relativamente ao plano inicialmente apresentado e nesse sentido os serviços já solicitaram ao adjudicatário um plano de recuperação dos mesmos.

14.2 **Nome da Empreitada: Construção do Parque de Convívio / Infantil de Pechão**

• Adjudicatário: José Quintino, Lda.

• Valor da adjudicação: € 315.000,02 + I.V.A.

• Data do contrato: 04 de agosto de 2020

• Consignação: 03 de setembro de 2020

• Estado: Os trabalhos da empreitada estão a decorrer com alguma dificuldade no cumprimento do plano inicialmente apresentado devido à forte pluviosidade que se fez sentir últimos meses.

14.3 **Nome da Empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Troço entre a EN 2-6 e a EM 516-3**

• Adjudicatário: Candeias & Silva Lda.

• Valor da adjudicação: € 317.532,53 + I.V.A.

• Data do contrato: 03 de agosto de 2020

• Consignação: 02 de setembro de 2020

• Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no plano.

14.4 **Nome da Empreitada: ECOVIA do Litoral Algarvio entre o Estaleiro Municipal e o Limite de Concelho de Faro**

• Adjudicatário: José de Sousa Barra & Filhos Lda.

• Valor da adjudicação: € 293.944,08 + I.V.A.

• Data do contrato: 03 de agosto de 2020

• Consignação: 08 de setembro de 2020

• Estado: Os trabalhos estão com algum atraso relativamente ao plano, devido aos alagamentos existentes em algumas zonas onde se desenvolvem, consequência da forte pluviosidade que ocorreu durante os meses de dezembro/2020 e janeiro/2021.

14.5 **Nome da Empreitada: Requalificação do Mercado de Moncarapacho**

• Adjudicatário: LOVIMEC Lda.

• Valor da adjudicação: € 277.500,00 + I.V.A.

• Data do contrato: 18 de agosto de 2020

• Consignação: 15 de setembro de 2020

• Estado: Depois de resolvida a situação dos vendedores no que diz respeito à instalação provisória das bancas que deu origem à suspensão dos trabalhos, estes já reiniciaram.

14.6 **Nome da Empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Pavimentações Diversas na Freguesia de Olhão**

• Adjudicatário: Candeias & Silva Lda.

• Valor da adjudicação: € 87.542,75 + I.V.A.

• Data do Contrato: 23 de outubro de 2020

• Consignação: 09 de novembro de 2020

• Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no plano apresentado.

14.7 **Nome da Empreitada: Requalificação da Escola José Carlos da Maia (EB1 / JI n.º 7)**

• Adjudicatário: Ambartrans Transportes, Lda.

• Valor da adjudicação: € 205.425,15 + I.V.A.

• Data do Contrato: 27 de outubro de 2020

• Consignação: 17 de novembro de 2020

• Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no plano apresentado.

14.8 **Nome da Empreitada: Construção de Parques de Jogos e Recreio nas Urbanizações Quinta das Flores e Maria Teresa Jesus Lopes Viegas**

• Adjudicatário: Relvas, Nunes e Luz Lda.

• Valor da adjudicação: € 136.457,30 + I.V.A.

• Data do contrato: 27 de outubro de 2020

• Consignação: 26 de novembro de 2020

• Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no plano apresentado.

14.9 **Nome da Empreitada: Beneficiação da Rede Viária – Pavimentação da Estrada do Torrejão em Pechão**

• Adjudicatário: José de Sousa Barra & Filhos Lda.

• Valor da adjudicação: € 28.807,99 + I.V.A.

• Data do contrato: 04 de dezembro de 2020

• Consignação: 16 de dezembro de 2020

• Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no plano apresentado. Prevê-se a sua conclusão a meados de fevereiro de 2021.

14.10 **Nome da Empreitada: Reparação e Remodelação da Casa da Juventude de Olhão**

• Adjudicatário: Entrecubos, Lda.

• Valor da adjudicação: € 67.933,70 + I.V.A.

• Data do contrato: 21 de outubro de 2020

• Consignação: 02 de novembro de 2020

• Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no plano apresentado.

14.11 **Nome da Empreitada: Fornecimento e Montagem de 20 Apoios de Pesca no Porto de Pesca de Olhão**

• Adjudicatário: Madforall Lda.

• Valor da adjudicação: € 60.000,00 + I.V.A.

• Data do contrato: 16 de dezembro de 2020

• Consignação: 15 de janeiro de 2021

• Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no plano.

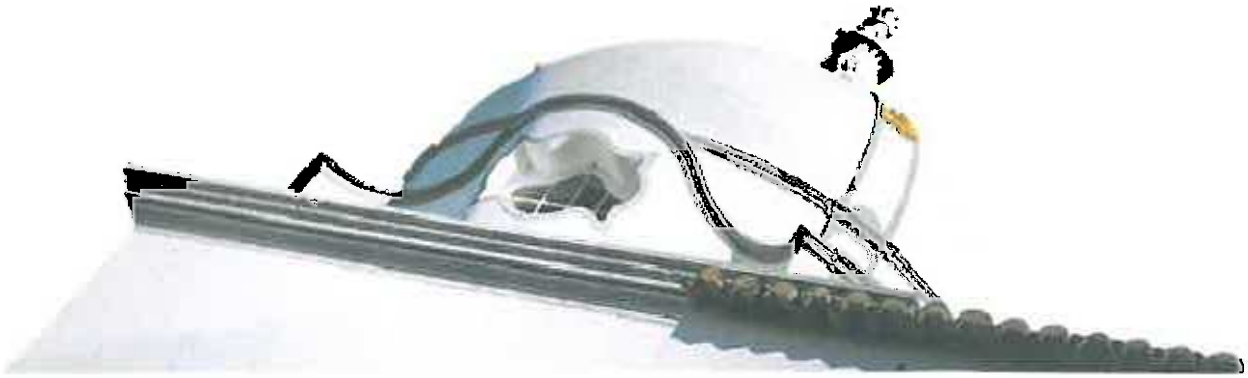

14.12 **Nome da Empreitada: Construção de Instalação Sanitária para Pessoas com Mobilidade Condicionada no Cemitério 16 de Junho**

- Adjudicatário: HEX Lda.
- Valor da adjudicação: € 12.893,72 + I.V.A.
- Data do contrato: 23 de dezembro de 2020
- Consignação: 14 de janeiro de 2021
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no plano.

15. EMPREITADAS EM CURSO

15.1 **Encontram-se ainda a decorrer as seguintes Empreitadas:**

- Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense;
- Execução da Ecovia do Litoral Algarvio - Fase A entre Bias e o limite Nascente da Quinta de Marim;
- Infraestruturas do Loteamento Municipal do Porto de Recreio;
- Parque de Lazer e Estacionamento junto à Escola EB 2,3 Dr. António Eusébio;
- Construção de Catacumbas no Cemitério 16 de Junho/Ano 2020;
- Beneficiação da Rede Viária - Repavimentações Diversas na União de Freguesias Moncarapacho-Fuseta.

Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE)

16. GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO (GAE)

O Gabinete de Apoio Empresarial (GAE) continua a prestar o seu apoio ao setor empresarial, das pescas e da náutica de recreio no Município de Olhão. A procura pelos serviços do GAE são uma constante, tal como se pode verificar na tabela abaixo, onde se encontram os temas abordados pelo atendimento presencial neste período.

	Dezembro		Janeiro	
	GAE	GAL	GAE	GAL
Informação Empresarial			1	
Licenciamento Industrial	3			
Projetos Gal Pesca				
Candidaturas MAR2020		1	4	
Covid - 19				
Criação e Atualização de NIFAP			2	
Apoios de Pesca				
Embarcação de Recreio	73		74	
Carta de navegador de recreio	8		11	
Taxa de Farolagem	2			
Licença de Pesca	53		20	
Embarcação de pesca profissional			9	
Venda Fora de Lota	7		36	
Fundo de Compensação Salarial	8		8	
DGRM	17		3	
Livros (DGRM)	39		10	
Taxa de Farolagem			1	
Outros assuntos	5		24	
Total	215	1	203	0
Total	216		203	

16.1 **Apoio ao Setor das Pescas e da Aquacultura**

O GAE continua a prestar apoio diário à comunidade piscatória nas questões relacionadas com o financiamento no âmbito dos avisos publicados pelo Programa Operacional MAR2020 e a ser o interlocutor entre, os profissionais do setor da pesca e da aquacultura e os respetivos organismos responsáveis.

Além do supra citado o GAE tem sido solicitado por diversos aquacultores/viveiristas com o objetivo de dar seguimento aos pedidos e renovações de licenças de pesca profissional, aquisição dos livros de faturas e de venda fora de lota, bem como o apoio nos processos de fundo de compensação salarial.

Neste contexto, têm sido concedidas informações sobre as documentações necessárias, dos procedimentos a efetuar e principalmente, num auxílio mais direto, na efetivação dos pedidos e respetiva inserção dos diversos documentos e informação no portal do BMAR, como se pode verificar na tabela em baixo.

	Junho		Julho		Agosto	
	GAE	GAL	GAE	GAL	GAE	GAL
Informação Empresarial	1					
Licenciamento Industrial	4					
Projetos Gal Pesca		1				
Candidaturas MAR2020			3			
Covid - 19			29		3	
Criação e Atualização de NIFAP			28		2	
Apoios de Pesca	42		47		1	
BMAR	6		9		2	
Embarcação de Recreio					17	
Taxa de Farolagem					3	
Licença de Pesca	6		20		11	
Livros de Faturas	8		10		12	
Venda Fora de Lota			1		4	
Fundo de Compensação Salarial	9		15		16	
DGRM			7		8	
Outros assuntos			1			
Total	76	1	170	0	79	0
Total	77		170		79	

16.2 **Balcão Eletrónico BMar**

Devido à elevada procura dos serviços prestados pelo Balcão Eletrónico do BMar, e como forma de melhorar as condições de acesso, trabalho e segurança, o GAE, no mês de janeiro do presente ano, transferiu o seu balcão de atendimento para a Rua Miguel Bombarda, nº1.

Atualmente, o GAE encontra-se a efetuar o atendimento presencial por marcação, sendo também mantida a prestação dos serviços através dos meios digitais e/ou por contato telefónico, de acordo com o comunicado do Conselho de Ministros, de 13 de janeiro de 2021, que regulamenta a modificação e a prorrogação do estado de emergência em Portugal.

Tal como podemos verificar no gráfico abaixo, o setor da náutica de recreio continua a ter um papel de relevo no que se refere às transferências de propriedade ou alterações das embarcações, tal como no setor da pesca com a renovação de licenças, bem como a obtenção da restante documentação necessária para o exercício das funções profissionais.

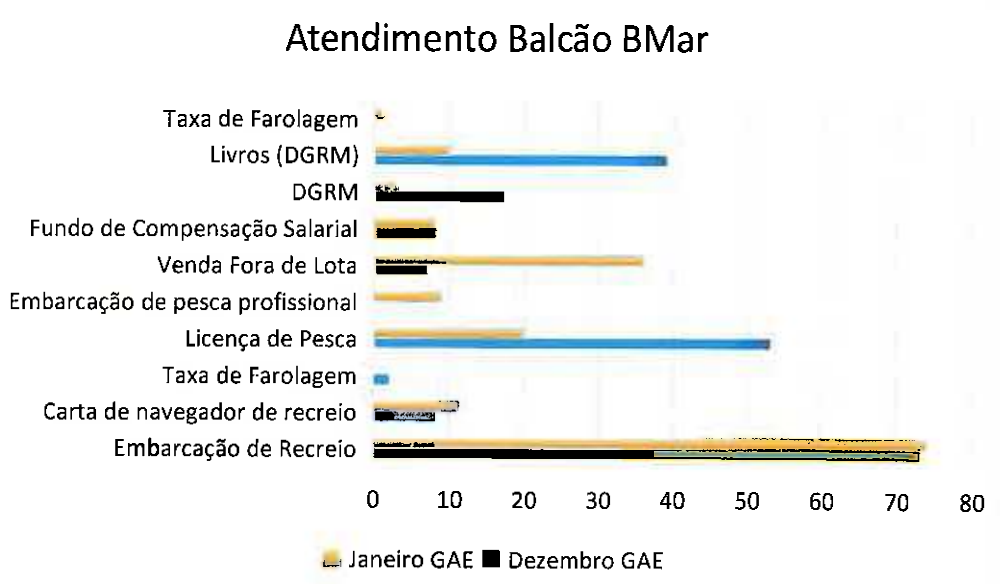

16.3 **Portaria 11/2021, de 08 de janeiro de 2021**

A pandemia, causada pelo COVID-19, continua a provocar inúmeras consequências de ordem económica e social no setor da aquicultura, marcado pela redução significativa da procura e dos preços, a que se junta a vulnerabilidade e complexidade da cadeia de abastecimento.

Neste contexto, no dia 08 de janeiro de 2021, foi publicada a alteração do Regulamento do Regime de Compensação aos Aquicultores pela Suspensão ou Redução Temporárias da Produção e das Vendas em consequência do surto de COVID -19, aprovado pela Portaria n.º 162 -B/2020, de 30 de junho de 2020.

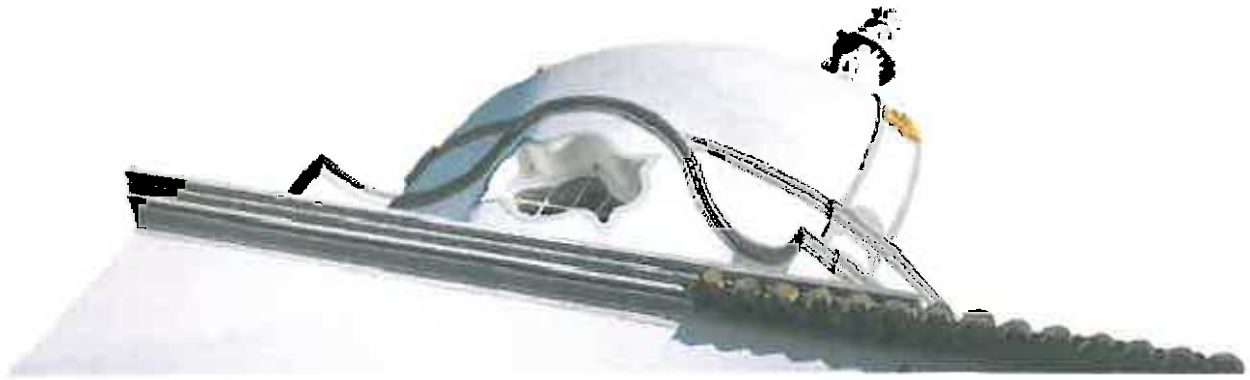

O GAE encontra-se a prestar apoio e esclarecimentos a todos os aquicultores para a submissão das suas candidaturas até ao dia 15 de fevereiro, conforme nº1 do artigo 7 da Portaria nº11/2021.

16.4 **Licenciamento Industrial**

O apoio aos Munícipes e Empresários do Concelho, no âmbito do licenciamento industrial tipo 3, regulamentado pelo Decreto-Lei nº169/2012 de 1 de agosto - Sistema da Industria Responsável (SIR), continua a ser efetuado através do GAE, mais concretamente no que se refere a alterações de titularidade e à submissão de processos de licenciamento industrial tipo 3.

17. <u>GRUPO DE AÇÃO LOCAL PESCA DO SOTAVENTO ALGARVE (GAL)</u>

17.1 **Mar 2020**

O GAL Pesca Sotavento do Algarve, além do apoio já prestado aos Aviso nº 1/2017/GAL Pesca Sotavento Algarve, bem como no Aviso nº 2/2019/GAL Pesca Sotavento Algarve, abriu mais dois avisos sendo eles o Aviso nº 3/2020/GAL Pesca Sotavento Algarve e o Aviso nº 4/2020/GAL Pesca Sotavento Algarve.

O Aviso nº 4/2020/GAL Pesca Sotavento Algarve fechou a 31 de dezembro de 2020 e contou com a submissão de 7 candidaturas, que se encontram em análise, no âmbito das tipologias "Reforço da competitividade da pesca" e "Qualificação escolar e profissional relacionada com o meio aquático".

A 15 de janeiro fechou o Aviso n.º 3/2020/GAL Pesca Sotavento Algarve, ao abrigo do regime de apoio aprovado pela Portaria n.º 216/2016, de 5 de agosto, no âmbito da tipologia "Reforço da Competitividade do Turismo", que contou com a submissão de 4 candidaturas que se encontram em análise.

De salientar ainda que no âmbito da prioridade 4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial, da medida 3 do MAR 2020 referente à execução das EDL, o Município submeteu a candidatura MAR-04.03.01-FEAMP-0605 sobre a Preservação do Cavalo Marinho na Ria Formosa.

17.2 **CRESC ALGARVE 2020**

No que se refere aos avisos do Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo - +CO3SO Emprego, que decorreram até ao dia 16 de novembro, encontram-se em análise as candidaturas efetuadas na segunda fase.

Gabinete de Intervenção
Médico-Veterinária

18. ESTERILIZAÇÕES

	TOTAIS
CANÍDEOS FÊMEAS	2
CANÍDEOS MACHO	5
FELINOS FÊMEAS	33
FELINOS MACHO	11
TOTAL	51

19. CANIL

19.1 Entrada e Saída de Animais

CANIL	PERÍODO EM ANÁLISE
ENTRADAS	13 Canídeos
SAÍDAS/ADOÇÕES	08 Canídeos

19.2 Ações de Voluntariado

• Passeios semanais, realizados às sextas-feiras, com os canídeos alojados no Canil Municipal.

20. EQUÍDEOS

No cumprimento do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, efetuaram-se variadas recolhas de animais:

RECOLHA DE EQUÍDEOS	2
DEVOLUÇÕES MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA AO BALCÃO ÚNICO	2

21. OUTRAS AÇÕES

• Serviços de urgência em animais de companhia poli-traumatizados na via publica sem titular legal conhecido;

• Recolha de resíduos hospitalares categoria III e IV;

• Recolha de cadáveres de equídeos na via publica;

• Recolha de matérias M1(cadáveres de animais de companhia);

• Aconselhamento Veterinário aos Munícipes;

• Realizada uma visita conjunta com a GNR e quatro com a Polícia Municipal no âmbito de denuncias de maus tratos e insalubridade com animais de companhia;

• Colheita de amostras em 10 aves de capoeira em duas explorações caseiras para vigilância da gripe das aves;

• Atendimento aos Munícipes no consultório municipal.

Serviço de Gestão Documental

22. DIGITALIZAÇÕES

- Registo de Decretos, Alvarás e outros documentos referentes ao ano de 1826 até ao ano de 1868;
- Continuação da digitalização do periódico *O Sporting Olhanense;*
- Documentação constante dos documentos de despesa, referente aos vencimentos dos funcionários, com vista a facilitar as contagens de tempo de serviço referentes ao ano de 1976 até ao ano de 1982.

23. GESTÃO DO ARQUIVO CORRENTE

23.1 **Gestão documental**

- Acompanhamento diário na gestão da aplicação MGD e na gestão do Arquivo Digital;
- Monitorização da constituição de processos segundo as normas emanadas nacionalmente pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e Bibliotecas;
- Desmaterialização total dos procedimentos "Auto de Entrega de Documentos ao Arquivo" e "Auto de Eliminação do Documentos";
- Conceção de novos modelos de documentos para a Divisão de Polícia Municipal e integração dos mesmos no MGD.

24. **ANEXOS**

Em anexo, cópia da listagem dos Processos em Tribunal.

25. **DIVIDAS A FORNECEDORES**

O saldo da dívida a fornecedores é de € 387.894,41 .

26. **SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

A situação financeira do Município está traduzida nos saldos:

- € 6.312.932,26 em operações orçamentais;
- € 66.436,40 em operações não orçamentais.

Olhão, 04 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara,

(Dr. António Miguel Ventura Pina)

INFORMACÃO		
	Informação N.º	**Data da Informação**
	1359/ 2021	05/02/2021

De: Divisão Jurídica (DJ)
Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Para: Presidente

Assunto: Informação sobre Listagem de Processos em Tribunal até 5 de Fevereiro de 2021.

No seguimento do pedido de informação sobre os processos a correr em Tribunal, onde o Município de Olhão é Réu ou Contrainteressado, ou ainda Autor, cumpre esclarecer que os processos abaixo referenciados ainda correm os seus termos legais.

1. Processo n.º 23-C/81 – Embargos de Executado – Tribunal Judicial de Olhão
Valor: € 25.000,00.
Autores: António Viegas Mendonça/Adelina Maria do Rosário Mendonça.

2. Processo n.º 115/15.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: € 50.000,00.
Autor: José Francisco Custódio
Ré: Pólis Litoral Ria Formosa
Contrainteressado: Município de Olhão e Outros

3. Processo n.º 685/14.0BELLE – Ação Administrativa comum – T.A.F. Loulé
Valor: € 20.579,10.
Autora: Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau.

4. Processo n.º 184/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: € 30.000,01
Autor: Ministério Público.
Contrainteressados: Maragota – Exploração Hoteleira e Outros.

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | Nº de Identificação Fiscal: 506 321 894 | e-mail: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt

5. Processo n.º 777/12.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressado: Dr. Mendes Segundo e Outros.

6. Processo n.º 809/13.5BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: 30.000,01

Autora: Néli Maria Pereira Lopes.

7. Processo n.º 07862/11 do Tribunal Central Administrativo Sul

Proc.º 139/93-A (ex. 4.ª secção) – Execução – T. A. F. Lisboa / 6.ª Unidade Orgânica.

Valor: € 143.147,00

Autora: Olga Maria Rosa Américo.

8. Processo n.º 813/13.3BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves.

9. Processo n.º 393/15.5BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé

Autor: Rui Manuel Pereira Maria

Réu: Polis Litoral Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

10. Processo n.º 366/11.7BELLE – Execuções – T. A. F. Loulé

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: João Pedro Barriga Cardoso Fonseca

11. Processo n.º 305/16.9BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

12. Processo n.º 18/16.1BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: João dos Reis Salgado Nogueira

13. Processo n.º 161/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves (e Outros)

14. Processo n.º 371/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: Domingos Pedro Ferro Terramoto (e Outros)

Contrainteressado: Ambiolhão, E.M.

15. Processo n.º 864/16.6T8OH – Processo Comum – Comarca de Faro – Olhão – Inst. Local – Sec. Comp. Gen. – J1

Valor € 40.408,76

Autora: Maria do Carmo Ponte de Gouveia

16. Processo n.º 429/17.5BELLE - Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autora: Maria do Rosário do Nascimento de Jesus

17. Processo n.º 419/17.8BELLE - Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 5.100,00

Autora: Helena Maria Pesinha Santana Gaspar

18. Processo n.º 84/18.5BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Justina Elisabeth Hasse (e Outros)i

19. Processo n.º 91/18.8BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Gunter Amadeus Hempel

20. Processo n.º 94/18.2BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Paul Robert Roseby

21. Processo n.º 626/18.6BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve (e Outros)

22. Processo n.º 1634/19.5T8FAR (Ação de Exercício do Direito de Preferência)

Valor: € 86.530,01

Autor: Câmara Municipal de Olhão

Réus: Celeste Martins Ferreira, Santa Casa da Misericórdia de Olhão e Alves Filipe & Alves Duarte – Compra e Venda de Propriedades Lda.

23. Processo n.º 431/19.2BELLE (Ação Administrativa) – T.A.F. de Loulé

Valor: € 10.000,00

Autor: Francisco José dos Santos Sousa

24. Processo n.º 727/19.3BELLE (Ação Administrativa) – T.A.F. de Loulé

Valor: € 6858,20€

Autor: Manuel Salvador Valério Madeira (e Outros)

25. Processo n.º 193/20.0BELLE (Ação Administrativa) – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01€

Autor: Madeira & Madeira, Lda.

26. Processo n.º 214/20.7BELLE (Ação Administrativa) – T.A.F. de Loulé

Valor: € 10.000,00€

Autor: Maria Paula da Encarnação Gomes Viegas do Espírito Santo

27. Processo n.º 314/20.3BELLE (Ação Administrativa) – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01€

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Martin Sorensen (e Outros)

28. Processo n.º 457/20.3BELLE (Ação Administrativa) – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01€

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Soren Lauridsen

29. Processo n.º 470/20.0BELLE (Ação Administrativa) – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01€

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Diogo David Ferradosa Teixeira

30. Processo n.º 193/20.0BELLE-A (Ação Administrativa) – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01€ (Providência Cautelar)

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Madeira & Madeira, Lda.

(O Processo está findo, por decisão do Tribunal favorável ao Município, sendo que este processo ainda consta da listagem apenas para efeitos elucidativos da listagem anterior)

À consideração superior,

PEDRO MIGUEL MATEUS GUERREIRO GRILO PINHEIRO

Assinado de forma digital por PEDRO MIGUEL MATEUS GUERREIRO GRILO PINHEIRO
Dados: 2021.02.05 16:35:16 Z

Chefe de Divisão

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | Nº de Identificação Fiscal: 506 321 894 | e-mail: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt

PROPOSTA N.º 253/2020

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional no Município de Olhão

Considerando que compete "*à câmara municipal elaborar a proposta de delimitação da REN a nível municipal, devendo as comissões de coordenação e desenvolvimento regional e a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., fornecer-lhe a informação técnica necessária e competindo às primeiras assegurar o acompanhamento assíduo e continuado da elaboração técnica da proposta de delimitação pelo município*", de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 10 do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual

E atendendo a que, tal como consta da documentação ora em anexo, foi pelas entidades competentes, na conferência procedimental realizada a 4 de Setembro de 2020, aprovada definitivamente a Proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional a nível do Município de Olhão, aguardando-se apenas a publicação em Diário da República, por parte da CCDR Algarve, desta instrumento de gestão territorial.

Tenho a honra de submeter a presente proposta, com os seus anexos, ao conhecimento da Câmara Municipal de Olhão, devendo esta ser igualmente remetida ao conhecimento da Assembleia Municipal.

Tenho igualmente a honra de propor à Câmara Municipal a aprovação da deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 25 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Ventura Pina)

município de Olhão

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | Nº de Identificação Fiscal: 506 321 894 | e-mail: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt

PROPOSTA N.º 10/2021

Alteração dos Estatutos da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.

Atendendo ao teor, mormente do objeto e competências, dos estatutos da empresa municipal, *Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.*, já adaptados à Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, por aprovação dos órgãos executivo e deliberativo do Município de Olhão.

Reconhecendo que a evolução societária do Município de Olhão demonstra a necessidade de proceder a alterações estatutárias à empresa municipal, designadamente ao nome, objeto social e competências, para melhorar a adequação e enquadramento das atividades de promoção do desenvolvimento local e regional, designadamente as previstas no art.º 48 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (Lei que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), atividades que se considera beneficiarão de sobremaneira da agilidade gestionária da Fesnima, E.M, a qual garantirá uma melhor racionalização de recursos, otimização de procedimentos e observância de fatores de eficácia e eficiência.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere aprovar, para todos os efeitos legais, a alteração aos estatutos da *Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.*, alteração já inclusa no texto final ora em Anexo I e com as modificações discriminadas no Anexo II, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 32 dos estatutos da Fesnima, E.M., em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, remetendo-se à Assembleia Municipal de Olhão para os devidos efeitos previstos na alínea n) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e à Assembleia-Geral da empresa municipal para a

ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL

FESNIMA, EMPRESA MUNICIPAL DE OLHÃO, E.M.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, OBJECTO

Artigo 1.º

Denominação, Natureza e Duração

1. A Fesnima, Empresa Municipal de Olhão, E.M., empresa local, adiante designada simplesmente «*Empresa*», é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza municipal, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

2. A duração da Empresa é por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

Direito Aplicável

A EMPRESA rege-se pelos presentes Estatutos, pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, pelo Código das Sociedades Comerciais, e subsidiariamente pelo Regime do Sector Empresarial do Estado.

Artigo 3.º

Sede

A EMPRESA tem a sede no Largo Sebastião Martins Mestre, Olhão, podendo, por deliberação da Assembleia-Geral, deslocar a sua sede para outro local dentro do Município de Olhão, bem como proceder à criação e extinção de sucursais, delegações, agências, gabinetes ou qualquer outra forma de representação.

b) Participar em empresas de capitais públicos e/ou privados cujo objeto se prenda com o desenvolvimento económico do Município;

c) Programar, promover, participar e/ou realizar eventos de ordem cultural, desportiva, recreativa, social, educativa ou económica que tenham lugar na área do Município, nomeadamente o Festival do Marisco;

d) Participar e representar o Município em eventos que tenham lugar fora da área do mesmo, inclusive fora do país;

e) Promover, gerir equipamentos coletivos e prestar serviços nas áreas educação, ensino e formação profissional, ação social, cultura, saúde e desporto;

f) Desenvolver iniciativas destinadas a promover o Município de Olhão, a imagem de Olhão como Cidade do Mar e Capital da Ria Formosa e as atividades baseadas nas potencialidades da ria e do mar;

g) Promover o desenvolvimento cultural, desportivo, social, educativo e económico da população do Município;

h) Promover e realizar a manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;

i) Promover e realizar a renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado;

j) Integrar e apoiar o desenvolvimento de parcerias locais;

k) Elaborar estudos e projetos relacionados com o seu objeto;

l) Fiscalizar o cumprimento de todas as disposições legais e dos Regulamentos e Posturas Municipais sobre estacionamento na via pública e ou em parques de estacionamento sob a sua gestão, competindo ao Conselho de Administração designar o pessoal da fiscalização, que como tal deva ser equiparado a autoridade, promovendo a respetiva credenciação pela entidade competente.

m) Exercer todas as atividades complementares e subsidiárias relacionadas com as anteriores, desde que necessárias à correta prossecução das suas atribuições gerais e específicas.

CAPÍTULO II

ÓRGÃOS DA EMPRESA

Artigo 7.º

Órgãos Sociais

1. São órgãos sociais da Empresa:

a) A Assembleia-Geral

b) O Conselho de Administração;

c) O Fiscal Único.

2. Compete à Assembleia-Geral nomear e exonerar os membros do Conselho de Administração e à Assembleia Municipal de Olhão a designação e exoneração do Fiscal Único.

3. O mandato dos titulares dos órgãos sociais será coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos atos de exoneração e da continuação de funções até à sua efetiva substituição.

Artigo 8.º

Substituição

1. Os membros dos órgãos da Empresa, cujo mandato terminar antes de decorrido período para o qual foram designados, por morte, impossibilidade, renúncia, destituição ou perda de direitos ou de funções indispensáveis à representação que exercem, serão substituídos.

2. Em caso de impossibilidade temporária, física ou legal, para o exercício das respetivas funções, os membros impedidos podem ser substituídos enquanto durar o impedimento.

3. Tanto nos casos de substituição definitiva como nos de substituição temporária, o substituto é designado pela mesma forma por que tiver sido designado o substituído, sem prejuízo do disposto no número seguinte, e cessa funções no termo do período

para que este tiver sido nomeado, salvo se, no caso de substituição temporária, o substituído regressar antes daquele termo ao exercício de funções.

4. Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo membro desse órgão por si designado ou na falta de designação, pelo membro desse órgão com mais idade.

SECÇÃO I

Assembleia-Geral

Artigo 9.º

Assembleia-Geral

1. A Assembleia-Geral é formada por representantes das entidades detentoras do capital social da Empresa.

2. O Município é representado pelo Presidente da Câmara Municipal ou por um Vereador por este designado para o efeito.

3. O Município tem direito a um número de votos correspondente à proporção da respetiva participação no capital.

4. A Assembleia-Geral reúne-se na sede da Empresa ou noutro local expressamente indicado para o efeito na convocatória.

5. A Assembleia-Geral reúne em sessões ordinárias e extraordinárias.

6. Em sessão ordinária a Assembleia-Geral reúne:

a) Até 15 de Novembro de cada ano, para apreciar e votar os Instrumentos de Gestão Previsional relativos ao ano seguinte;

b) Até dia 15 de março de cada ano, para apreciar e votar o Relatório do Conselho de Administração, as Contas do Exercício e a Proposta de Aplicação de Resultados, bem como o Parecer do Fiscal Único, referentes ao ano transato.

7. A Assembleia-Geral reúne extraordinariamente sempre que for convocada, nos termos legais ou mediante requerimento do Conselho de Administração, do Fiscal Único ou de qualquer dos representantes dos detentores do capital.

2 - As deliberações serão tomadas por um número de votos que representem a maioria do capital.

Artigo 11.º

Mesa da Assembleia-Geral

1. A Assembleia-Geral é presidida pela Mesa.

2. A Mesa da Assembleia-Geral é composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário.

3. O Presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Vice-presidente.

Artigo 12.º

Funções da Mesa

Compete à Mesa da Assembleia-Geral:

a) Convocar e dirigir os trabalhos das reuniões;

b) Organizar o processo eleitoral;

c) Conferir posse aos titulares dos cargos dos Órgãos Sociais.

SECÇÃO II

Conselho de Administração

Artigo 13.º

Composição

1. O Conselho de Administração é o órgão que exerce a administração da Empresa.

2. O Conselho de Administração pode ter um máximo de três membros: um Presidente e dois Vogais.

3. A gestão técnica, administrativa e financeira corrente da Empresa poderá ser delegada, devendo ser definidos em ata os limites e as condições do seu exercício.

4. Os titulares do Conselho de Administração ficam dispensados de prestar a caução prevista no art.º 396 do Código das Sociedades Comerciais.

5. Compete à Assembleia-Geral a nomeação e exoneração dos membros do Conselho de Administração.

Artigo 14.º

Mandato

O mandato dos titulares do Conselho de Administração coincidirá com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos atos de exoneração e da continuação de funções até à efetiva substituição.

Artigo 15.º

Competências

Compete ao Conselho de Administração, para além de outras competências resultantes da lei ou do presente estatuto:

a) Definir a orientação estratégica da Empresa e os objetivos a atingir;

b) Gerir a Empresa, deliberando sobre qualquer assunto da administração da Empresa e do seu património, incluindo todos os atos e operações relativos ao seu objeto social;

c) Representar a Empresa, em juízo e fora dele, incluindo o exercício dos poderes de desistir, transigir ou confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem, bem como constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;

d) Adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis e imóveis;

e) Fiscalizar a organização e atualização do cadastro dos bens da Empresa;

f) Autorizar a execução de trabalhos e de obras, fixando os termos e condições a que devem obedecer;

g) Celebrar empréstimos de médio e longo prazo, mediante autorização a solicitar à Assembleia-Geral;

h) Aprovar preços e tarifas e submetê-los à homologação da Assembleia-Geral;

i) Exercer os poderes que lhe forem delegados pela Câmara Municipal;

j) Constituir reservas nos termos dos presentes estatutos;

k) Emitir parecer sobre os assuntos que a Câmara Municipal de Olhão entenda dever submeter-lhe e executar os estudos e projetos que por esta lhe sejam confiados;

l) Elaborar os instrumentos de gestão previsional, o relatório e as contas de exercício e submetê-los à aprovação da Assembleia-Geral, bem como a proposta de aplicação de resultados;

m) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Empresa e as normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal e da sua remuneração;

n) Estabelecer a organização dos serviços, incluindo a fixação das categorias do pessoal, bem como os regulamentos internos;

o) Contratar, louvar ou punir os trabalhadores, rescindir os respetivos contratos e exercer sobre eles a competente ação disciplinar.

Artigo 16.º

Competência do Presidente do Conselho de Administração

1. Compete ao Presidente do Conselho de Administração da Empresa:

a) Coordenar a atividade do Conselho de Administração;

b) Convocar e presidir às reuniões;

c) Representar a Empresa em juízo e fora dela, podendo delegar a representação noutro membro ou em pessoa especialmente habilitada para o efeito;

d) Velar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração;

e) Exercer os poderes que o Conselho de Administração lhe delegar;

f) Desempenhar as demais funções estabelecidas na lei, nestes assuntos e regulamentos internos.

2. O Presidente ou quem o substitua terá o voto de qualidade nas reuniões do Conselho de Administração.